jan-jun 2020

ISSN - Imp. 0103-766 Elet. 2525-6203

CARTILHA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – PERGUNTAS E RESPOSTAS: EXPERIÊNCIAS DE TRADUÇÃO DO PORTUGUÊS PARA LIBRAS

Booklet on domestic violence – questions and answers: translation experiences from portuguese to Libras

Silvana Aguiar dos Santos¹ Marianne Rossi Stumpf²

RESUMO

No Brasil, a violência doméstica tem atingido números alarmantes nos dados estatísticos. Ainda que esforços tenham sido empreendidos do ponto de vista legislativo e das entidades representativas das vítimas de violência doméstica, as demandas são diversas, aumentando ainda mais as vulnerabilidades. Nem todas as mulheres pertencentes a

ABSTRACT

In Brazil, domestic violence has reached alarming figures in statistical data. Although efforts have been made from the legislative and representative bodies of victims of domestic violence point of view, the demands are diverse, further increasing vulnerabilities. Not all

¹ Doutora em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); professora do Departamento de Língua de Sinais Brasileira (LSB/UFSC) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PGET/UFSC); colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET/UFC); coordenadora geral do Programa de Extensão TILSJUR - Tradutores e intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica. Florianópolis. s.santos@ufsc.br.

² Doutora em Informática da Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); professora do Departamento de Língua de Sinais Brasileira (LSB/UFSC) e do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL/UFSC); membro do Programa de Extensão TILSJUR - Tradutores e intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica. Florianópolis. stumpfmarianne@gmail.com.

diferentes comunidades, têm acesso aos direitos e às demais informações em sua língua, o que agrava o risco da violência em relação a esses grupos. Os estudos de Borja-Albi e Del Pozo-Triviño (2018), Del Pozo-Triviño (2017), Del Pozo-Triviño e Toledano-Buendía (2016) comprovam tais vulnerabilidades. A tradução de textos jurídicos e/ou instrucionais desempenha um papel fundamental nessas situações, carecendo a atenção de pesquisadores em Estudos da Tradução, bem como tradutores e/ou intérpretes especializados. Assim sendo, este texto descreve a construção de um projeto de tradução do português para a Libras, assim como relata e discute experiências e desafios no processo tradutório de uma cartilha sobre violência doméstica produzida pelo Tribunal de Justica de Santa Catarina.

from different women communities have access to rights and other information in their language, which increases the risk of violence against these groups. studies of Boria-Albi and Del Pozo-Triviño (2018), Del Pozo-Triviño (2017), Del Pozo--Triviño and Toledano-Buendía (2016) demonstrate these vulnerabilities. The translation of legal and/or instructional texts play a fundamental role in these situations, requiring the attention of researchers in Translation Studies, as well as translators and/or specialized interpreters. Thus, this text describes the making of a project for translating Portuquese into Brazilian Sign Language - Libras -, as well as it reports and discusses experiences and challenges in the translation process of a booklet on domestic violence produced by the Court of Justice of Santa Catarina, Brazil.

PALAVRAS-CHAVE

Estudos da tradução; Violência doméstica; Vulnerabilidades.

KEYWORDS

Translation Studies; Domestic violence: Vulnerabilities.

Introdução

Em reportagem intitulada Sozinhas: histórias de mulheres que sofrem violência no campo, escrita pela jornalista Ângela Bastos, para o Caderno Nós, parte do jornal Diário Catarinense, pertencente à emissora Nossa Santa Catarina (NSC), em julho de 2017, a autora apresentou uma série de relatos que denunciavam a solidão e as diversas formas de violência física e psicológica enfrentadas por mulheres na zona rural. Essa reportagem poderia passar despercebida se Santa Catarina não ocupasse o ranking dos estados mais violentos do país, segundo dados estatísticos. Em 2016, o Anuário Brasileiro de Segurança *Pública* registrou dados preocupantes, apresentando o estado de Santa Catarina entre os quatro mais violentos do país no que tange à violência doméstica (BRASIL, 2016, p. 38).

A violência doméstica enfrentada por mulheres que vivem na zona rural ilustra diversas vulnerabilidades, algumas delas já registradas em documentos produzidos pelo Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e por pesquisadores de inúmeras áreas como saúde, educação, ciências sociais. Entre as principais reivindicações, aparecem a falta de políticas públicas efetivas que levem em consideração as questões geográficas, a falta de delegacias e/ou redes de proteção para esse público, o isolamento social e os efeitos do patriarcado nas relações de gênero, como abordam Schraiber (2009), Lopes (2015) e Bueno e Lopes (2018).

As mulheres são vítimas da violência doméstica. Os dados estatísticos e as pesquisas revelam cada vez mais a sombra e o aumento dos índices de feminicídio. Nesses dados, raramente, encontra-se menção às demandas oriundas da vulnerabilidade em decorrência da falta de acesso à língua oficial do país. Desse modo, há uma população de mulheres que nem sempre tem acesso aos seus direitos porque sequer conhece ou compreende a língua em que esses direitos estão articulados. Comunidades de mulheres refugiadas, imigrantes, indígenas, surdas, entre outras, nem sempre acessam a língua oficial do país, o que dificulta a garantia dos direitos a essas populações.

O modo e a linguagem utilizados para violentar alguém estão calcados, muitas vezes, na fixidez das palavras ou dos sinais (no caso das línguas de sinais) ou, ainda, no aparato sócio-histórico que essas palavras e/ou sinais carregam, do ponto de vista semântico. Ainda que a discussão sobre o efeito da língua e da performance utilizada nas cenas de violência doméstica não seja o foco deste artigo, é preciso afirmar que uma das principais autoras contemporâneas que problematizam o conceito de vulnerabilidade linguística é Judith Butler, em seu livro intitulado *Excitable speech: a polítics of the performative*, publicado em 1997.

Como cobrar dessas mulheres que ponham seus corpos a reivindicar seus direitos se, dentre tantas violências, a própria violência da língua se desenha em letras de um idioma que elas não reconhecem? Com frequência, reportagens em diversos jornais do país relatam casos de estupro, assalto, violência psicológica destinada às mulheres surdas ou estrangeiras. Nesses materiais, a menção à necessidade de um intérprete ou tradutor é bastante recorrente, especialmente nos casos que envolvem mulheres surdas, pois as denúncias sobre os problemas de comunicação enfrentados por elas quando acessam delegacias e/ou outras redes de proteção são constantes no país. Ainda dentro dessa lógica da vulnerabilidade da língua, a tradução e a interpretação funcionam como importante meio para minimizar discrepâncias de acesso aos direitos.

A demanda por tradutores e intérpretes qualificados para atender às vítimas com esses perfis é fundamental para a condução dos casos. Nos Estudos da Tradução, alguns trabalhos, como os de Borja-Albi e Del Pozo-Triviño (2018), Del Pozo-Triviño (2017), Del Pozo-Triviño e Toledano-Buendía (2016), entre outros, constataram a relevância de se criar projetos, redes de cooperação e de formação multidisciplinar, com, em especial, intérpretes e profissionais da justiça, para atendimento de imigrantes vítimas de violência de gênero.

Dito isso, este texto apresenta uma tradução comentada e relata os principais desafios enfrentados no processo tradutório de uma cartilha sobre violência doméstica do português para a Libras. Essa tradução fez parte de um dos projetos realizados pelo Programa de Extensão *Tradutores e intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica* (TILSJUR), desenvolvido na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O texto organiza-se em duas partes. Na primeira apresenta um panorama sobre violência doméstica, tradução e comunidades surdas e a segunda aborda a construção do projeto de tradução, seguida dos comentários sobre os principais desafios enfrentados pelas tradutoras.

1. Violência doméstica e de gênero, tradução e comunidades surdas

Nos Estudos da Tradução, as discussões sobre a luta por justiça social e equidade de gêneros têm sido temas bastante emergentes, ainda que em nosso país hajam pouquíssimas traduções do português para a Libras sobre esse tema. Os índices estatísticos sobre violência doméstica aumentaram consideravelmente no país. Schraiber (2009), Lopes (2015) e Bueno e Lopes (2018) contextualizam esse cenário e explicam alguns dos motivos que colaboraram para o aumento da violência doméstica. "A ideia de que as violências contra as mulheres são fruto

direto de desigualdades sociais, de gênero, da distribuição injusta de renda, da dificuldade do acesso dos mais pobres aos bens de consumo explica parte do problema" (BUENO; LOPES, 2018, p. 3).

Por outro lado, um elemento pouco mencionado na literatura pertinente é a língua, ou melhor, a falta do acesso e de garantia de direitos linguísticos, que pode agravar a opressão enfrentada por mulheres de diferentes instâncias sociais. Tanto do ponto vista internacional quanto nacional, nem sempre a garantia dos direitos linguísticos é uma premissa governamental.

A crise migratória é um fato concreto que tem forçado deslocamentos populacionais de grandes proporções em várias regiões do mundo. Essa crise implica em uma série de políticas linguísticas que merecem ser discutidas no âmbito acadêmico. Não somente a violência doméstica entra em cena, mas também a violência de gênero, especialmente em comunidades de mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social, econômica, política e de acesso e garantia a direitos linguísticos. Borja-Albi e Del Pozo-Triviño (2018), Del Pozo-Triviño (2017), Del Pozo-Triviño e Toledano-Buendía (2016) discutiram elementos importantes desse debate, entre os quais os desafios enfrentados pelas mulheres, e também a rede de atendimento das demandas dessas mulheres.

Borja-Albi e Del Pozo-Triviño (2018) concentraram esforços em promover um diálogo multidisciplinar sobre a violência de gênero especialmente voltado aos profissionais da justiça e aos intérpretes. As autoras contextualizaram a realidade espanhola, abordaram a situação atual da interpretação judicial e a revisão da legislação aplicável. Além disso, trataram da questão da tradução e da interpretação no âmbito da justiça e das consequências do desconhecimento do papel e das atribuições de tradutores e intérpretes, além de algumas iniciativas promovidas pelas associações profissionais e faculdades de tradução e interpretação. Por fim, as pesquisadoras discorreram sobre experiências e iniciativas de colaboração entre intérpretes e profissionais da justiça. As autoras apresentaram alguns dados fundamentais que permitem compreender como os serviços de interpretação estão diretamente implicados nos índices de violência de gênero entre mulheres estrangeiras.

Segundo Borja-Albi e Del Pozo-Triviño (2018), há violação dos direitos das vítimas de violência de gênero, e isso pode ser constatado nas inúmeras situações em que as vítimas estão acompanhadas de seus agressores, os quais

realizam a função de intérpretes. Além disso, foram registrados casos que detectaram a falta de fluência ou de formação dos intérpretes ou, ainda, equívocos e/ou falhas na interpretação ocorridos, principalmente, devido às diversas dificuldades de traduzir elementos culturais, conceitos jurídicos, gírias e outros. As autoras ressaltam os esforços empregados para dirimir tal situação, sendo um deles as iniciativas das associações profissionais, das faculdades de tradução e de interpretação e das recomendações legais, entre elas a Diretiva 2010/64 da União Europeia (BORJA-ALBI; DEL POZO-TRIVIÑO, 2018).

Essa Diretiva refere-se ao direito de interpretação e de tradução, bem como estabelece as normas mínimas desses serviços para os países da União Europeia no que tange aos processos penais. Na Espanha, essa lei deveria garantir tais serviços, porém problemas são enfrentados: Borja-Albi e Del Pozo-Triviño (2018) afirmam que há dificuldades do estado em recrutar intérpretes e tradutores especializados para trabalhar com a polícia e com os tribunais. Isso faz com que os serviços muitas vezes sejam prestados por trabalhadores amadores ou até mesmo por pessoas da família para suprir essa carência.

Justamente nessa perspectiva, o trabalho de Del Pozo-Triviño e Toledano-Buendía (2016) trata sobre a formação especializada para intérpretes que atuam diretamente com esse público. As autoras analisaram um conjunto de inquéritos e entrevistas com agentes e com intérpretes que trabalham com vítimas de violência de gênero no contexto espanhol. Os dados obtidos constituem parte do trabalho de campo do Projeto SOS-VICS, que reúne nove universidades e emergiu do Programa de Justiça Penal da União Europeia com o objetivo principal de criar um programa de treinamento especializado para intérpretes que atuam com vítimas de violência de gênero.

A situação enfrentada pelas mulheres estrangeiras e mulheres surdas é muito semelhante, pois ambos os grupos se encontram em posição de vulnerabilidade, em decorrência da não garantia dos direitos linguísticos assegurados de modo satisfatório. Mais da metade da população surda mundial é constituída por mulheres, segundo dados da *World Federation of the Deaf* – WFD (Federação Mundial de Surdos)³. A WFD possui um grupo de trabalho sobre mulheres surdas

³ Esses dados foram extraídos do documento *Deaf women and girls not able to enjoy basic human rights,* apresentado por Jenny Nilsson, presidente da World Federation of the Deaf Youth Section (WFDYS), no Fórum de discussão sobre mulheres e meninas com deficiência, ocorrido em abril do ano de 2013 em Genebra.

cuja pauta de discussões se baseia na análise do papel das surdas nos movimentos surdos, bem como na denúncia da situação de vulnerabilidade em que muitas dessas mulheres se encontram. A referida comissão pretende ainda criar redes de solidariedade mundiais entre mulheres surdas de todo o mundo.

Nesse sentido, os encontros internacionais, nacionais e regionais de mulheres surdas desempenham um papel fundamental na luta pelo empoderamento desse grupo, por meio da construção de diferentes modos de posicionamento na sociedade, bem como de ampliação da noção do ser mulher surda. A situação das meninas surdas tem sido considerada um agravante cada vez mais perigoso na violência enfrentada pelas mulheres surdas, haja vista a falta de políticas que assegurem os direitos linguísticos dessa população. Uma das maneiras de compreender as necessidades das mulheres e meninas surdas é por intermédio do princípio de *Nada sobre nós sem nós*. Não basta somente divulgar esse princípio, mas realmente oportunizar espaços em que o grupo tenha um lugar assegurado para seus relatos e depoimentos, com base nas experiências vivenciadas ao longo de suas vidas.

Nos congressos mundiais promovidos pela WFD, criar um ambiente de acolhimento para essas demandas tem sido ponto de pauta das reuniões do grupo de trabalho (GT) especial para grupos específicos, sendo os GTs das mulheres surdas um dos mais atuantes e regulares da Federação. Nesses eventos, é possível constatar, por meio dos relatórios dos GTs das mulheres surdas, os principais assuntos defendidos: reconhecimento da história de mulheres surdas (promovendo publicações nesse campo), igualdade de gênero, educação bilíngue surda, promoção de mulheres para cargos de liderança e gestão, oportunidades de emprego para mulheres surdas, modelos femininos surdos e liderança de mulheres surdas, entre outros⁴.

Esses assuntos discutidos pelos GTs da WFD alinham-se às discussões que combatem a violação de direitos, em especial os direitos linguísticos. Alguns dos casos descritos por Borja-Albi e Del Pozo-Triviño (2018), sobre a violação de direitos, quando focalizam as comunidades de mulheres estrangeiras e a falta de acesso a serviços de tradução e de interpretação no âmbito

⁴ Esses dados foram extraídos do documento *Deaf women and girls not able to enjoy basic human rights,* apresentado por Jenny Nilsson, presidente da World Federation of the Deaf Youth Section (WFDYS), no Fórum de discussão sobre mulheres e meninas com deficiência, ocorrido em abril do ano de 2013 em Genebra.

judicial também são fatos enfrentados pelas comunidades das mulheres surdas em diversas partes do mundo. Nessa perspectiva, algumas das principais conclusões a partir dos congressos da WFD versaram sobre: priorização do acesso à informação, programas de treinamento e apoio às mulheres surdas, especialmente aquelas oriundas de países em desenvolvimento. Constatou-se, nos encontros realizados pela WFD que as mulheres surdas enfrentam dupla discriminação – por serem mulheres e por serem surdas –, motivo que afeta todas as demais áreas de suas vidas.

Os relatos das mulheres surdas denunciam uma série de aspectos importantes a serem levados em consideração; dentre eles, a falta de acesso à escolarização, a falta de oportunidades de empregos, a proibição à maternidade. Não são raros os casos em que mulheres surdas denunciam suas histórias de abusos sexuais e psicológicos praticados por homens ouvintes ou a perda da guarda de seus filhos em função da falta de informação ou, ainda, a falta de intérpretes nas consultas médicas durante os exames de pré-natal e/ou durante o parto.

Seja pela falta de intérpretes qualificados ou mesmo de serviços de tradução que oportunizem o acesso à informação, todas essas situações evidenciam a falta de garantias dos direitos linguísticos no que tange ao atendimento das mulheres surdas. Atualmente, as mulheres surdas ainda continuam sendo abusadas, ignoradas, silenciadas e excluídas duplamente em nossa sociedade, por serem mulheres, por serem surdas e, mais ainda, por não desfrutarem de uma política linguística que leve em consideração a situação de grupos vulneráveis no acesso à justiça.

Na mesma linha de Borja-Albi e Del Pozo-Triviño (2018), Lamberg e Oliveira (2017) produziram reflexões sobre as mulheres surdas e a violência de gênero no contexto brasileiro. As autoras explicam que as mulheres surdas não somente sofrem discriminações linguísticas e de gênero, como também são excluídas das relações de trabalho ou, ainda, dos discursos sobre o direito à saúde e das decisões que versam sobre o próprio corpo. Por meio dos depoimentos das participantes surdas apontadas na pesquisa, as condições de vulnerabilidade e de falta de acesso linguístico a informações básicas refletem as demandas das mulheres surdas, privadas muitas vezes do exercício dos seus direitos como quaisquer cidadãs.

Lamberg e Oliveira (2017) recuperam ainda os estudos de Klein e Formozo (2007) e de Perlin e Vilhalva (2016). Lamberg e Oliveira (2017) mostram como as relações conservadoras e o patriarcado sustentaram a marginalização das mulheres surdas frente ao processo de escolarização e de luta pelo reconhecimento de seus direitos. Cabe lembrar a relevância da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, que sempre esteve à frente de tais políticas, promovendo, por meio do GT das mulheres surdas, ações voltadas à emancipação e ao empoderamento de tal grupo. O fruto desse trabalho pode ser visto nas contribuições de Perlin e Vilhalva (2016). As autoras apresentaram as principais discussões realizadas na Consulta Nacional para as Mulheres Deficientes e Mulheres Ciganas ocorrida em março de 2016 em Brasília, ação promovida pela Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República.

A falta de acesso à educação e a visão de incapacidade que a sociedade detém sobre as mulheres surdas foram pontos centrais de um levantamento das principais demandas dessa comunidade, conforme registrado por Perlin e Vilhalva (2016). Além disso, as autoras registram esforços empregados em torno da garantia de direitos dessas mulheres no documento intitulado Mulher surda: política linguística nas políticas sociais, entregue na presente conferência como um meio de contribuir para o empoderamento desse grupo. Os principais assuntos tratados nesse documento foram: políticas contra a violência à mulher surda, políticas necessárias à saúde da mulher surda, políticas referentes ao gênero e à educação da mulher surda, políticas necessárias à participação política, políticas referentes à construção de direitos e cidadania, políticas para ciência, cultura e comunicação. As reivindicações sobre a falta dos serviços de interpretação e de tradução para a Língua Brasileira de Sinais são uma constante. "A falta de tradução é imensa em seu rol. A falta de tradução para a língua de sinais acontece em diversos espaços, como na saúde, na educação, no trabalho, no espaço de segurança, enfim, na sua trajetória de vida. Assim sendo, os relatos são dramáticos" (PERLIN; VILHALVA, 2016, p. 151).

Endossando essa triste realidade, Krause (2017) discute os feminismos surdos, as deficiências e as políticas públicas. A autora elenca uma série de fatos históricos em seu trabalho, resgatando, por exemplo, o primeiro Encontro sobre Violência contra Mulheres Surdas, ocorrido em 2015 na cidade de São

Paulo, e o primeiro Encontro Nacional sobre Feminismo e Empoderamento Surdo, ocorrido, em 2016, na cidade do Rio de Janeiro. Krause (2017) elenca um conjunto de mulheres surdas; dentre elas, Gládis Perlin, Shirley Vilhalva, Maria Auxiliadora Araújo (Dodora) e muitas outras, que contribuíram arduamente para que as políticas de acesso tivessem êxito no que tange ao exercício da cidadania desse grupo. Krause (2017) realizou entrevistas com intérpretes de Libras-português de 13 estados brasileiros. Os resultados trazidos pela autora constataram que os espaços de atuação desses profissionais, no que se refere aos serviços de interpretação em contextos de violência doméstica ou de gênero perpassam as delegacias, as audiências públicas, o conselho tutelar e outros. Além disso, os intérpretes narraram, em seus depoimentos, violências diversas, tais como: casos de interdição, abusos sexuais, perícia médica e/ou exames, violência psicológica etc.

A temática violência doméstica e de gênero, tradução e comunidades surdas é, portanto, fundamental para a pesquisa nos Estudos da Tradução. Conforme demonstrado anteriormente, tanto no Brasil quanto no exterior, ações têm sido realizadas a favor do acesso à informação, por meio dos serviços de tradução e de interpretação, contribuindo para que grupos que não se pronunciam na língua oficial do país tenham garantidos seus direitos linguísticos, mesmo com vulnerabilidade. Por esse motivo, apresenta-se, na próxima seção, a construção do projeto de tradução da cartilha intitulada *Violência doméstica: perguntas e respostas*, realizada pelo Programa de Extensão TILSJUR, lotado na Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

2. A construção do projeto de tradução e decisões metodológicas

O acesso à informação e o direito à comunicação das pessoas surdas têm sido contemplados em várias leis brasileiras, como, por exemplo, a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2000), a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002), o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), que fornecem subsídios legais para a implementação de ações concretas voltadas à garantia dos direitos linguísticos. No entanto, no âmbito jurídico, a tradução de materiais do português para a Libras ainda é rara no Brasil, constituindo um campo fértil para pesquisas

e parcerias extensionistas que envolvam as instituições acadêmicas, o poder público e a sociedade civil.

Nesse sentido, a construção do presente projeto de tradução pautou-se em uma abordagem qualitativa, considerando a pesquisa descritiva acompanhada da tradução comentada como elementos propulsores para analisar os dados que emergiram do processo tradutório. Segundo Zavaglia, Renard e Janczur (2015), a tradução comentada é um gênero textual que circula com muita frequência no âmbito acadêmico e é típico dos Estudos da Tradução, porém pouquíssimos trabalhos exploram a natureza desse método. Zavaglia, Renard e Janczur (2015) explicam que:

Williams e Chesterman, em sua obra The Map, no item "Areas in Translation Research" e no subitem "Texts Analysis and Translation", trazem translation with commentary e annotated translation como formas de nomear esse mesmo gênero textual. Segundo os autores, "uma tradução com comentários (ou tradução anotada) é uma forma de pesquisa introspectiva e retrospectiva em que o tradutor traduz um texto e, ao mesmo tempo, escreve um comentário a respeito de seu processo de tradução". Nesta citação, "tradução com comentários" é tratada como sinônimo de "tradução anotada", que aparece entre parênteses como uma explicação. Os autores acrescentam que os comentários apresentados pelo tradutor podem aparecer de diferentes formas, dentre as quais discussões sobre a tarefa de traduzir, análise do texto-fonte e do contexto em que ele foi escrito ou ainda justificativas sobre os problemas enfrentados e as soluções propostas no decorrer do processo tradutório. Isto é, toda e qualquer análise crítica envolvendo os textos fonte e alvo podem caracterizar o que chamam de tradução com comentários ou anotada. (ZAVAGLIA; RENARD; JANCZUR, 2015, p. 333).

É justamente sob essa perspectiva de Zavaglia, Renard e Janczur (2015), de colocar em discussão os principais desafios enfrentados no processo tradutório, que este artigo se organiza. O projeto aqui descrito teve por objetivo traduzir do português para a Libras a cartilha intitulada *Violência doméstica: perguntas e respostas* (capa na Figura 1). Esse material foi parte das ações da antiga Coordenadoria de Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, atual Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), pertencente ao TJSC.

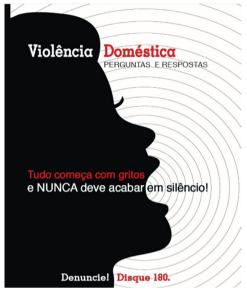


Figura 1 – Cartilha *Violência doméstica: perguntas e respostas em Libras* Fonte: Imagem extraída de TJSC (2016)⁵

A realização dessa tradução foi possível devido à parceria entre o Programa de Extensão TILSJUR e o TJSC, de 2016 a 2017. De imediato, é importante compreender que esses materiais traduzidos são importantíssimos para a promoção da igualdade de direitos e do acesso à informação, bem como para a promoção de recursos de preparação para intérpretes que atuam diretamente em âmbito jurídico e/ou policial.

O tema escolhido para tradução ocorreu porque há carência de materiais traduzidos sobre violência contra mulher. Em alguns discursos de mulheres surdas, é comum o relato de que o assédio e/ou a violência doméstica são identificados tardiamente, justamente pelo fato de muitas mulheres naturalizarem tal experiência como normal ou comum. Tal como constataram Perlin e Vilhalva (2016) e Krause (2017), as comunidades surdas enfrentam dificuldades em minimizar os índices de violência doméstica, especialmente as mulheres e as crianças surdas. Um dos motivos que pode explicar essas dificuldades refere-se aos direitos linguísticos e à sua falta de implementação nas instâncias jurídicas

⁵ A versão que consta no site https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/3539315/Cartilha+Viol%C3%AAncia+dom%C3%A9stica+-+perguntas+e+respostas.pdf/888b7cc7-7fb2-e73c-8431-8e7e9550e0a0 é a versão atualizada, porém a equipe de tradução deste artigo trabalhou com a versão do ano de 2016.

ou policiais. É comum mulheres surdas denunciarem a falta de profissionais bilíngues ou tradutores ou, ainda, intérpretes, quando necessitam ir às delegacias, tal como mostrou Krause (2017).

A falta desses profissionais capacitados colabora para a vulnerabilidade dessas comunidades, o que, por vezes, agrava ainda mais as violências a que tais vítimas estão expostas. Dessa forma, consideramos as comunidades surdas, em especial as das mulheres surdas, como público-alvo dessa tradução, haja vista a falta de acesso às informações e à garantia dos direitos linguísticos efetivados nas instituições jurídicas brasileiras. A escolha do público evidentemente influencia as escolhas e as soluções adotadas diante dos desafios que se apresentam nos processos tradutórios presentes no texto fonte e no texto alvo.

Além disso, a escolha do gênero textual – cartilha sobre violência doméstica – desempenhou um papel fundamental no projeto de tradução. O objetivo principal de uma cartilha é orientar a população em geral sobre determinado tema específico, nesse caso o da violência doméstica. Em outras palavras, trata-se de um material instrucional e, justamente por isso, a linguagem e o acesso à informação utilizados no texto devem se adequar aos mais diversos públicos. É importante frisar esse tipo de informação, pois muitas vezes os tradutores de português-Libras não consideram a existência de diferentes gêneros textuais na área jurídica e voltam sua atenção apenas àqueles materiais considerados de alta complexidade textual, tais como leis, decretos, resoluções e outros.

Uma vez escolhida a cartilha como material de tradução, conhecer o texto fonte e analisá-lo minuciosamente eram atividades previstas no projeto de tradução. Eleger uma metodologia de tradução e uma abordagem que orientasse a construção desse projeto era um ponto igualmente importante. Por esse motivo, em contato com a equipe de trabalho composta por duas tradutoras mulheres e um tradutor homem, optou-se por resgatar conceitos centrais de abordagens funcionalistas de tradução, mais especificamente as contribuições de Christiane Nord.

Essa escolha metodológica permitiu aos tradutores organizarem projetos de tradução voltados aos públicos do material traduzido, considerando a funcionalidade desse texto. Para isso, analisar os fatores extratextuais e intratextuais é importantíssimo, segundo Nord (2016). São constituintes da categoria fatores extratextuais elementos como: emissor, intenção do emissor, público,

meio, lugar, tempo, motivo, função textual e interdependência dos fatores. A autora afirma que para se resgatar as informações, seja do autor, seja do emissor, indagações como quem, para quê, para quem, por qual meio, em qual lugar, quando e por que podem auxiliar consideravelmente o processo de tradução. Já os fatores intratextuais, conforme Nord (2016), contemplariam elementos como: assunto, conteúdo, pressuposições, estruturação, elementos não verbais, léxico, sintaxe, características suprassegmentais e a interdependência dos fatores. A autora explica minuciosamente como extrair essas informações do texto e orienta o processo tradutório:

Os fatores intratextuais são analisados mediante solicitação de informações sobre o tema de que o texto trata (sobre qual assunto?), a informação ou conteúdo apresentados no texto (o quê?), as pressuposições de conhecimento feitas pelo autor (o que não?), a estruturação do texto (em qual ordem?), os elementos não linguísticos ou paralinguísticos que acompanham o texto (utilizando quais elementos não verbais?) as características lexicais (com quais palavras?) e as estruturas sintáticas (com/em quais orações) que são encontradas no texto, e as características suprassegmentais de entoação e prosódia (com qual tom?). (NORD, 2016, p. 75).

Além disso, as decisões tradutórias realizadas pelos profissionais precisam levar em consideração aspectos culturais e linguísticos das comunidades que acessarão o referido trabalho. Para isso, a necessidade de compreender o objetivo da construção da cartilha era um ponto crucial no trabalho. Dessa maneira, após a leitura da cartilha em Língua Portuguesa, uma das tradutoras reuniu-se presencialmente com a equipe de trabalho do Grupo de Monitoramento e Fiscalização à época e juntos sanaram várias dúvidas de cunho terminológico e discutiram algumas possibilidades tradutórias.

Na sequência, a busca por textos paralelos já traduzidos para a Libras foi um ponto relevante, afinal a equipe de tradutores tinha como objetivo familiarizar-se com possíveis sinais já convencionados e/ou estratégias adotadas por outros tradutores. Dessa forma, um dos primeiros textos traduzidos a ser analisado foi a Lei Maria da Penha em Libras. Tal tradução foi promovida pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM), pertencente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast) do estado de Mato Grosso do Sul. A tradução foi lançada como parte da campanha Agosto Lilás, em 2016 (no formato de CD). Além desse vídeo, outros materiais

foram consultados também, via plataforma Youtube, julgados pertinentes pela equipe de tradução.

Uma das primeiras decisões da equipe após esse estudo e essa análise dos textos traduzidos, foi a de traduzir o material para a Libras sem o uso de legendas em Língua Portuguesa em todo o vídeo. Esse foi um cuidado para que a Língua Portuguesa não se tornasse um fator impeditivo de acesso à informação, ou até mesmo intimidador, já que os níveis de uso da Língua Portuguesa são bastante variáveis na comunidade surda, em especial entre os grupos surdos de maior vulnerabilidade social. O uso da legenda em Língua Portuguesa seria aplicado para situações que remetessem a sinais específicos e/ou artigos, parágrafos e incisos mencionados na lei, ou ainda em substantivos próprios, tal como segue na Figura 2 a seguir.



Figura 2 – Cartilha *Violência doméstica: perguntas e respostas em Libras* Fonte: TJSC (2017)⁶

Após essa etapa, a equipe analisou a estrutura do texto propriamente dito, composto de 15 perguntas e respostas. O modo como o texto estava ordenado facilitou a divisão das unidades de tradução, pois as tradutoras distribuíram um número X de perguntas para cada uma. Vale apontar que a escolha das tradutoras levou em consideração sua aproximação das comunidades surdas e negras, populações vulneráveis no que tange à violência doméstica.

53

⁶ Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=-pm46Vh0byM&t=194s. Acesso em: 20 jul. 2019.

Esse ponto é importante destacar, pois motivou a apresentação das características suprassegmentais de entoação e prosódia em um tom bastante acentuado, isto é, intenso, conforme pode-se observar na Figura 3.



Figura 3 – Cartilha *Violência doméstica: perguntas e respostas em Libras* Fonte: Fonte: TJSC (2017)

Em Libras, as expressões corporais e faciais auxiliam fundamentalmente a distinguir e/ou acentuar tais escolhas, uma decisão proposital da equipe de tradução. Desejava-se que as mulheres surdas percebessem que a violência doméstica se desdobrava em uma série de atos de violação, principalmente contra as mulheres. Esse ponto é ratificado justamente pela pergunta número 2 da cartilha traduzida, cujo texto versa: "De acordo com a Lei Maria da Penha (artigos 5° e 7°), a violência doméstica é qualquer ação, omissão ou conduta contra a mulher que lhe cause sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos, lesão e até mesmo a morte" (TJSC, 2016, p. 4).

A equipe decidiu gravar uma tradução piloto, a fim de analisar as escolhas realizadas e assegurar que tal material estava adequado ao público eleito, no caso as mulheres surdas presentes em nossa sociedade. Após essa etapa, a gravação final foi realizada, seguida da edição dos vídeos e da revisão da tradução. O material, intitulado *Cartilha violência doméstica: perguntas e respostas em Libras*, foi entregue para o TJSC⁷ e lançado na 9ª Semana da Campanha

Nossos sinceros agradecimentos à desembargadora Dra. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, na época coordenadora estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça, por ter apoiado o projeto e por oportunizar medidas para a promoção da cidadania e, em consequência, pela garantia e a efetivação de direitos linguísticos para populações vulneráveis.

Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, de 20 a 24 de novembro de 2017. A tradução está disponível no canal do TJSC, em https://www.youtube.com/watch?v=-pm46Vh0byM. Vale ressaltar que, em consulta realizada em novembro de 2019, o vídeo conta com quase 5 mil visualizações, sendo um dos mais acessados do canal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, TJSC. Esse é um bom indicador de que produtos de tradução como esse possuem bom potencial de alcance e circulação social, reforçando a necessidade de mais iniciativas desse tipo.

Por fim, acredita-se que esse trabalho de tradução constitui-se como passo inicial no acesso às informações e na garantia de direitos linguísticos vivenciados por comunidades surdas, em especial mulheres. Ademais, tal material encontra-se em consonância com as medidas internacionais promovidas pelas entidades representativas das comunidades surdas. O cenário internacional aponta para discussões sobre políticas de gênero, vulnerabilidades sociais e linguísticas, bem como para o acesso às informações e direitos das mulheres. Em vários países como Espanha, Colômbia, Uganda, Estados Unidos e outros, têm ocorrido reuniões para destacar questões específicas de gênero para mulheres e meninas surdas, observando as singularidades e os obstáculos enfrentados por elas em diferentes nações e regiões. Nessa vertente, a tradução para as línguas de sinais pode ser um instrumento que colabore para minimizar as graves discriminações que as mulheres surdas têm enfrentado.

Considerações finais

Nas comunidades surdas, as mulheres e as meninas especialmente enfrentam dupla vulnerabilidade e dupla discriminação, por serem mulheres e por serem surdas. A falta de sensibilização e de consciência social sobre os riscos aos quais as mulheres surdas estão expostas é gritante. Os dados estatísticos não estão visíveis na pauta governamental e faltam medidas desenvolvidas pelo Estado a fim de minimizar e/ou erradicar os problemas enfrentados por essa população.

De modo geral, a violência enfrentada pelas mulheres surdas é agravada pela falta de acesso aos órgãos policiais e/ou jurídicos, pois, na maioria deles, a falta de intérpretes de línguas de sinais é uma constante. Além disso, os direitos linguísticos nas línguas de sinais, especialmente em Libras,

não estão devidamente assegurados, haja vista a falta de tradução de materiais relacionados ao âmbito jurídico.

Compreender que a tradução pode colaborar na promoção dos direitos linguísticos desse grupo é fundamental para a qualidade de vida dessas mulheres, mas também meio de cobrança na efetivação dos direitos por intermédio do poder público. Tal lógica coopera ainda para mostrar que a tradução e a pesquisa nos Estudos da Tradução podem contribuir para a profissionalização desses serviços de tradução e para a expansão de temáticas a serem investigadas, tomando como foco os diversos grupos vulneráveis.

Nessa vertente, o presente artigo organizou-se em três seções, com a contextualização do tema na introdução. Na sequência, apresentou algumas reflexões sobre a violência doméstica, as comunidades surdas, as comunidades de mulheres estrangeiras e sobre como a tradução desempenha um papel fundamental nesse cenário, alertando inclusive para a composição de equipes multidisciplinares, especializadas no atendimento dessas vítimas. Na última etapa, apresentou a construção do projeto de tradução e as decisões metodológicas empregadas na tradução do português para a Libras da cartilha intitulada *Violência doméstica: perguntas e respostas*.

Esse material foi parte integrante das ações da antiga Coordenadoria de Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, atual Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), pertencente ao TJSC. Em alguns trechos, foram discutidos os principais desafios de tradução encontrados durante o processo. Tais dificuldades podem constituir elementos importantes para a formação de tradutores de línguas de sinais, considerando, como exemplos: a construção de um projeto de tradução, a definição de metodologia e de abordagem teórica para o texto a ser traduzido, a distribuição das unidades de tradução, a análise de elementos textuais e as soluções a serem tomadas para os desafios linguísticos, tradutórios e culturais que se apresentarem no texto, entre outros aspectos.

Por fim, ao definir uma cartilha como texto a ser traduzido, é importante considerar sua função social e sua estrutura, discussões nem sempre realizadas no âmbito da formação de tradutores de línguas de sinais. Além disso, definir na tradução o público-alvo eleito para receber o texto traduzido é fundamental, haja vista as demandas e as soluções que emergem do perfil

linguístico do público. Destaca-se, das discussões iniciais, a necessidade urgente de considerar as demandas das mulheres surdas, devido à dupla opressão que experimentam. Por serem mulheres e por serem surdas, muitos dos direitos linguísticos ainda não estão efetivados, o que aumenta ainda mais os dados estatísticos de violência dessa população.

Se os índices de violência doméstica referentes às mulheres surdas residentes nas zonas rurais sequer constam nas discussões acadêmicas e/ou dados governamentais, há elementos importantes para a reflexão e a proposição de políticas públicas específicas a essas comunidades. Por esse motivo, sugere-se que futuros temas de pesquisa discutam os perfis sociolinguísticos de diferentes comunidades em situação de vulnerabilidades ou, ainda, a formação especializada de tradutores e intérpretes que trabalham em contextos diretamente envolvidos com mulheres vítimas de violência doméstica, tal como Borja-Albi e Del Pozo-Triviño (2018) investigaram no contexto de imigração no território espanhol.

REFERÊNCIAS

BORJA-ALBI, A.; DEL POZO-TRIVIÑO, M. Diálogo multidisciplinar en violencia de género: profesionales de la justicia e intérpretes. *Revista de Llengua i Dret*, Journal of Language and Law, n. 69, p. 103-118, 2018. DOI: http://dx.doi.org/10.2436/rld.i69.2018.3040>.

BRASIL. Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 246, p. 28-30, 23 dez. 2005.

BRASIL. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil:* seção 1, Brasília, DF, n. 244, p. 2, 20 dez. 2000.

BRASIL. Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, no 79, p. 23.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Open Society Foundations – OSF, ano 10, 2016. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuário. Acesso em: 20 jul. 2019.

BUENO, A. L. M.; LOPES, M. J. M. Mulheres rurais e violências: leituras de uma realidade que flerta com a ficção. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo , v. 21, e01511, p. 1-22, 2018. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422asoc170151r1vu18l1ao>.

DEL POZO-TRIVIÑO, M. Immigrant women in situations of gender violence: Towards improving communication with public service providers through interpreters. In: DEPALMA, R.; PÉREZ-CARAMÉS, A. (Eds.). *Beyond global cities*: a case study of emerging super-diversity. Dordrecht: Springer, 2017. p. 265-278.

DEL POZO-TRIVIÑO, M.; TOLEDANO-BUENDÍA, C. Training interpreters to work with foreign gender violence victims in police and court settings. *Language and Law / Linguagem e Direito*, v. 3., n. 2, p. 192-203, 2016.

KLEIN, M.; FORMOZO, D. de P. Gênero e surdez. Pelotas: UFPel, 2007.

KRAUSE, K. Feminismos surdos, deficiências e políticas públicas. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLANÇADO SEXUALIDADES, 5, 2017, Salvador. *Anais* [...]. Campina Grande, PB: Realize eventos e editora, 2017, p. 1-12.

LAMBERG, D. T.; OLIVEIRA, G. T. Mulheres surdas e a violência de gênero. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO – Women's Worlds Congress, 11. e 13., 2017, Florianópolis. *Anais Eletrônicos* [...]. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1501014918_ARQUIVO_ARTIGOSURDASrevisado(1).pdf . Acesso em: 20 jul. 2019.

LOPES, M. J. M. Violência contra mulheres em áreas rurais sob o olhar da saúde. In: GERHARDT, T. E.; LOPES, M. J. M. (Orgs). *O rural e a saúde*: compartilhando teoria e método. Porto Alegre: UFRGS, 2015. p. 77-86.

NORD, C. Análise textual em tradução: bases teóricas, métodos e aplicação didática. São Paulo: Rafael Copetti, 2016.

PERLIN, G.; VILHALVA, S. V. *Mulher Surda*: elementos ao empoderamento na política afirmativa. Revista Fórum, Rio de Janeiro, v. 0, n. 33, p. 1-12, 2016.

SCHRAIBER, L. B. et al. Violência de gênero no campo da Saúde Coletiva: conquistas e desafios. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1019-1027, 2009.

TJSC. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. *Violência doméstica*: perguntas e respostas. CEVID: Florianópolis, 2016. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/3539315/Cartilha+Viol%C3%AAncia+dom%C3%A9stica+-+perguntas+e+respostas.pdf/888b7cc7-7fb2-e73c-8431-8e7e9550e0a0. Acesso em: 20 jul. 2019.

ZAVAGLIA, A.; RENARD, C.; JANCZUR, C. A tradução comentada em contexto acadêmico: reflexões iniciais e exemplos de um gênero textual em construção. *Aletria,* Belo Horizonte, v. 25, n. 2, p. 331-352, 2015.